



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 62/2026

#### PORTARIA Nº 130/2026

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº158/2025; e Art. 2º ALTERAR a lotação do servidor WELLINGTON ALESSANDRO PIMENTEL DA CRUZ, matrícula nº. 23861, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL LEGISLATIVO II, da Diretoria Legislativa para o Departamento de Compras na Diretoria Administrativa, a partir de 28 de julho de 2026.

#### PORTARIA Nº 131/2026

Art. 1º Art. 2º ALTERAR a lotação da servidora JULIA CAROLINE GRAMS, matrícula nº. 23891, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo I, da Diretoria Administrativa para a Diretoria Legislativa; Art. 2º DESIGNAR a servidora para ocupar a Função Gratificada de REVISOR DE TEXTO E REDAÇÃO FINAL e CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Função Gratificada, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VII da Lei nº. 7.421, de 29 de setembro de 2022, a partir de 28 de julho de 2026.

#### PORTARIA Nº 132/2026

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora GISELY MOURA MOREIRA DE REZENDE, matrícula nº. 23971, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo I, da Diretoria Administrativa para a Diretoria Legislativa; Art. 2º DESIGNAR a servidora para ocupar a Função de Confiança de ENCARREGADO DO SETOR DE SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – SAPL; e CONCEDER 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Função de Confiança, calculada sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VII da Lei nº. 7.421, de 29 de setembro de 2022, a partir de 28 de julho de 2026.

#### PORTARIA Nº 133/2026

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 162/2025; e Art 2º DESIGNAR a servidora ADRIANA AMARAL FLORES SALES, matrícula nº. 23732, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA AO PROCESSO E À TÉCNICA LEGISLATIVA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, optando a servidora pelo vencimento de seu cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento), conforme artigo 51, inciso II, da Lei Municipal nº 7421/2022, a partir de 28 de julho de 2026.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 28 de julho de 2026.

- TIAGO ALMEIDA -  
Presidente

